

1 **Ata n° 009/2019 da Audiência Pública para discutir com a população a**
2 **desocupação das calçadas e vias públicas por parte dos comerciantes**
3 **informais**

4 Aos 04 (quatro) dias, do mês de julho, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às
5 15h25, em sede própria, reuniram-se autoridades municipais, vereadores e
6 comunidade para a 9ª Audiência Pública do ano de 2019. O vereador Dr.
7 Joãozinho, presidente da câmara, diz: Nós estamos a cinco minutos do horário que
8 havíamos combinado para o início. Como nós teremos uma sessão e a nossa ideia
9 é permitir que todos, num espaço que nós já vamos delimitar agora, se
10 manifestem. Todos. Essa aqui é a Casa do povo, como eu costumo dizer. Mas,
11 como nesse momento a audiência pública, eu quero cumprimentar desde já, como
12 fiz da outra vez que tiveram aqui, eu não sei se é o mesmo grupo, os professores,
13 os educadores. É o mesmo grupo? Mais uma vez vocês são bem-vindos. Eu digo
14 que, apesar de que muitas críticas são feitas na questão da qualidade do ensino no
15 país, não fossem os movimentos dos trabalhadores, a situação poderia estar muito
16 pior. Todos nós sabemos disso. Sabemos que, infelizmente, em quase todos os
17 níveis, os governos só se atentam para a questão da educação quando se defrontam
18 com problemas, com as greves, com as paralisações. Infelizmente essa é uma
19 constatação. Então, sejam bem-vindos! Só que, apesar de que, me dirijo aqui
20 respeitosamente ao representante do SINTEP, como hoje a audiência pública
21 tratará da questão dos ambulantes, é permitida qualquer manifestação aqui, mas,
22 no uso da palavra, nós utilizaremos exclusivamente para as questões atinentes a
23 esse tema. OK? Sem nenhuma censura. Mas, sejam bem-vindos sempre, não só
24 hoje, como sempre. Bom, novamente, boa tarde a todos. Quero cumprimentar a
25 todos os presentes; aos meus colegas, não sei se fazem na condição da OAB ou
26 apenas advogados de nossa cidade: Dr. Blainy, Sávio, meus colegas de longa data;
27 cumprimentar o Renato; o nosso secretário; nosso presidente da CDL, sem
28 nominar ninguém; o Joel Goes, que não lembro da função exercida; o presidente
29 do SINTEP; o João; o colega ali, nosso colega vereador do Estado de Goiás, da
30 cidade de Aragarças, seja bem-vindo, essa Casa é de todos nós; aos servidores
31 públicos do município que aqui também se fazem presentes, que tem colaborado
32 aí para a solução; aos meus colegas todos; aos servidores da Casa. Sejam todos
33 bem-vindos! Senhores, nós temos aqui uma dinâmica para as audiências públicas.
34 Eu vou me permitir, sem querer ser professor de ninguém, esclarecer um ponto
35 que é muito importante para que a gente possa... Doravante espero que façamos
36 muitas outras audiências públicas, porque as audiência públicas são o momento
37 da comunidade participar das decisões, ou pelo menos ajudar, ou dizer do seu

38 pensamento nas decisões. Porém, dentro das estruturas de decisão, uma audiência
39 pública não é um momento de deliberação. Audiência pública não delibera. Nem
40 que eu quisesse, nem que ninguém quisesse aqui, nós poderíamos transpor para a
41 audiência pública as deliberações. As deliberações são do Poder Legislativo. Mas,
42 é importante a realização das audiências públicas. Por que? Porque é o momento
43 da comunidade se manifestar, é o momento de você expor o seu pensamento,
44 defender as suas ideias. E acreditem, eu estou aqui há seis anos, e em muitas
45 oportunidades eu já mudei de opinião a partir de argumentos levantados por
46 pessoas nas audiências públicas. Muitas vezes. Ou a partir de pessoas que vieram
47 aqui, ou em outras situações, técnicos, e expuseram um campo de visão,
48 perspectiva de visão, que eu não conhecia, e eu mudei de opinião. Então assim,
49 primeiro por isso; segundo porque também nós estaremos fazendo, em sendo
50 aprovado, dependendo do que ficar aqui, do que nós levantarmos, nós também
51 faremos uma mudança numa legislação que exige a realização de audiência
52 pública. Então, também tem o requisito legal. OK? Pois bem, nós vamos expor
53 aqui brevemente como que nós chegamos até aqui, e aí depois eu vou abrir. Vocês
54 vão definir porque nós temos uma, por isso até fiz questão de acelerar, sessão
55 designada para às 17h. Nós podemos até prorrogar um pouco mais. Eu não tenho
56 problema. Mas, o que eu queria que definíssemos agora, antes mesmo de se
57 iniciar, por quantos minutos nós abriríamos para manifestação? Quantos minutos?
58 Alguém tem uma proposta? Cinco minutos? Não, cinco minutos para a
59 manifestação. Nós abriríamos cinco minutos. Vamos estabelecer uma sistemática:
60 abre-se cinco minutos, alguém controla o relógio aqui e nós vamos ser... Quando
61 faltar um minuto, quem tiver aqui avisa para o orador, para aquele que estiver
62 falando: olha, falta um minuto. E aí você vai ter que resumir o seu discurso para
63 esse um minuto. OK? É bom estabelecer. Essa regra é para todos. Certo? O
64 representante da instituição que quiser falar, todo mundo pode e deve. O
65 representante, o vendedor, quem for do carrinho de espetinho, quem for do *hot*
66 *dog*, quem vende meia, qualquer um pode falar. Aqui é a Casa de todos. Mas, a
67 regra será essa. OK? Então, antes de nós começarmos as falas, vou dizer como
68 que chegamos aqui. No curso do mês de junho passado, chegou a essa Casa um
69 ofício do Poder Judiciário de Barra do Garças, comunicando que havia uma
70 decisão judicial em um processo que tramitou no poder judiciário, e esta decisão
71 judicial, segundo o ofício, estava sendo descumprida pelo Poder Executivo. É esse
72 o teor do ofício. O ofício, a ele estava anexado uma cópia da decisão. Nela, o
73 Poder Judiciário dizia que estava comunicando a câmara, para que a câmara
74 tomasse conhecimento da decisão e se posicionasse. Evidentemente, o juiz não
75 havia como impor a Casa tomar essa ou aquela medida, porque ela não é parte no
76 processo, ela não é nada. Mas, dizia ele, em respeito ao Poder Legislativo do

77 município, nós estamos dando ciência da decisão, e dizendo para essa Casa que
78 tome uma medida, e a partir dessa medida nos respondam o que, que medida vocês
79 tomaram, ponto. Esse comunicado não tem mais que vinte, vinte e cinco dias, que
80 aqui chegou. O juiz ainda determinou para que não houvesse nenhum entrevero,
81 nenhum desvio de comunicação, que fosse uma cópia para cada vereador
82 individualmente. Então, chegou aqui e todos os vereadores fizeram... O que nós
83 fizemos? Nós temos aqui algumas comissões, e nós temos adotado no ano de 2019
84 que cada comissão se encarrega do assunto pelo qual ela é responsável. Então, nós
85 temos comissão do meio ambiente; comissão que trata de economia e finanças,
86 que é esse caso; nós temos comissão ditada de meio ambiente, educação, turismo,
87 sustentabilidade, transporte. Então, o que nós fizemos? A comissão começou a
88 fazer os trabalhos de levantamento. Sem muito alarde foi a rua e fez o
89 levantamento da situação. Convocou, aliás, convocou não porque nem foi esse,
90 embora pudesse, a comissão educadamente convidou o pessoal da prefeitura
91 responsável pelas sessões do plano diretor, da vigilância sanitária, para que
92 viessem aqui, para que nós soubéssemos o que estava acontecendo, qual que era
93 a dimensão do problema. Vieram, trouxeram. Tomadas as informações de todas
94 essas sessões, de todos esses personagens envolvidos nessa questão... Chamamos
95 também, me fugiu a memória, o procurador do município, o chefe da
96 procuradoria, Dr. João, que gentilmente, como sempre faz, veio aqui e expos a
97 situação. Bom, agora nós sabemos. Qual a solução que nós, câmara, encontramos
98 para isso? Bom, existe um vazio legislativo sobre essa questão. É assim que nós
99 entendemos. Na verdade, algumas legislações, elas foram feitas há trinta, quarenta
100 anos, e essas legislações, as vezes, elas não atendem a necessidade da comunidade
101 hoje. Isso acontece muitas vezes. Essas legislações precisam ser adequadas. Essa
102 é uma realidade nossa? Não. Essa é uma realidade do mundo inteiro. Aí eu cito
103 para vocês, como exemplo, a questão do uso dos aplicativos, que um sujeito foi
104 esses dias para a rede social e teceu um monte de críticas sobre essa Casa, como
105 se nós tivéssemos inventando a roda do andamento dos aplicativos. Em
106 praticamente todas as cidades do Brasil e do mundo, podem olhar no jornal, nos
107 Estados Unidos, no Canadá, no Reino Unido, na Alemanha, a questão do uso dos
108 aplicativos é discutida. A legislação adequada. É uma coisa completamente nova.
109 É uma relação distinta. A questão dos vendedores ambulantes, principalmente, dia
110 primeiro agora o Estado de São Paulo, a capital São Paulo, melhor dizendo, capital
111 do Estado de São Paulo, aprovou uma lei que disciplina essa questão. Sinal,
112 ninguém aprova uma lei quando está tudo pacificado. Se tem uma lei ou se não
113 tem uma lei, se precisa criar, é porque há um desencontro de vontades e de ideias.
114 Certo? Então, está bom. Feito isso, nós já ouvimos agora todos os órgãos
115 competentes, e agora nós queremos ouvir a população. Nós queremos ouvir o

116 trabalhador, o comerciante, que também tem direito. Uma coisa que eu quero
117 deixar muito claro aqui, essa Casa, nós não temos compromisso, nenhum outro
118 compromisso que não seja encontrar situações de equilíbrio para os problemas
119 que a nossa comunidade apresenta. Por que eu digo uma situação de equilíbrio?
120 Porque, por exemplo, nessa questão, especificamente do carrinho e da calçada e
121 do utilitário do usuário da calçada, existem direitos constitucionais aqui que estão
122 frente a frente em situação de confronto. Por que? O sujeito, a Constituição diz,
123 como muitos asseveram, fala assim: todo mundo tem o direito de ir e vir. Tem!
124 Mas, a Constituição também diz que a garantia da dignidade humana é mais do
125 que um princípio constitucional, é um fundamento da república. E garantir que o
126 cidadão, que diante da ausência de uma outra perspectiva de trabalho, possa
127 sobreviver com dignidade ali, também é um mandamento constitucional. Então,
128 são situações constitucionalmente asseguradas e que estão, as vezes, num
129 determinado momento, indo de encontro umas às outras. E é o papel desta Casa
130 atender, e não raro isso acontece, muito pelo contrário, com muita frequência,
131 dentre todos os direitos que precisam ser protegidos, encontrar um ponto de
132 equilíbrio que proteja a todos. Então, nós não temos necessariamente: ah, esse
133 segmento, aquele, vocês querem proteger. Não! Nós queremos proteger a todos
134 de todos. Esse é o nosso papel: assegurar que todos sejam, na medida do possível,
135 atendidos. Que o cidadão que precisa transitar possa transitar. Que o cidadão que
136 precisa daquele espaço para garantir o seu pão de cada dia, o seu trabalho, possa
137 fazê-lo. Porque muitos desses cidadãos, inclusive, não só sobrevivem, como
138 geram emprego, geram renda, geram impostos para o município, a possibilidade
139 de arrecadação. Todas essas situações nós devemos trazer para o campo das
140 discussões. OK? Então, essa é a situação. Antes, eu vou dar fim a minha fala nesse
141 momento, e vou passar a perguntar a cada um dos colegas, antes de passar para
142 os questionamentos, quem quiser se manifestar, me desculpem se eu um pouco
143 me estendi, só queria estabelecer a nossa situação. Quem que vai se manifestar?
144 O vereador Alex Matos diz: Uma boa tarde a todos. Está posto aí a problemática,
145 não é. A situação que chegou a esse momento, a esse termo, para as pessoas que
146 vivem no comércio, seja ambulante, seja fixo, como os alimentos à noite. Mas,
147 antes de mais nada, dar aqui o meu salve aos professores do Estado de Mato
148 Grosso, se mantém mobilizados, e mantém mobilizados por conta de revitalização
149 orçamentária, mas por conta de escola que cai na cabeça de aluno, por conta de
150 falta de material para os nossos alunos e falta de segurança para os nossos alunos,
151 e uma série de outras coisas. Por isso, estão mobilizados. Não é só por conta de
152 salário não. E assim os nossos ambulantes, vendedores, tem que ter o nosso
153 respeito, como bem falou o João. Agora, estava aqui conversando com o Fabiano,
154 que é um dos responsáveis hoje pela organização em diversas áreas da prefeitura,

155 vem trabalhando com muita dedicação, com muita honestidade. Doutor que está
156 à frente, me desculpa, Leonardo. O Léo que é do CDL, que vem defender os
157 direitos daqueles que estão estabelecidos nos seus comércios. E o que nós
158 precisamos é organizar. Então, algumas sugestões já estão postas. Outras vão ser
159 dadas. E escutar a todos. Nós trouxemos aqui, por exemplo, duas leis: uma de
160 Curitiba e uma de Brusque, que regulamenta e que apresenta um procedimento
161 para quem trabalha nessas áreas ditas informais, que passe primeiro por um
162 cadastro. Nós temos aqui gente que já trabalha há muitos anos com cachorro
163 quente, espetinho. Abrir um MEI, micro empreendedor individual, que é algo
164 simples de ser feito. Temos um local, uma cidade, Fabiano, que fizeram, pegaram
165 uma avenida como a nossa, tiraram da calçada e pegaram uma vaga de carro e
166 estabeleceram ali no código de postura que aquela vaga de carro seria um espaço
167 para colocar o cachorro quente. Então, saiu da calçada. Ali foi disciplinado pelo
168 código de postura. Ou seja, muitas ideias estão sendo gestadas para regularizar e
169 dar condições das pessoas trabalharem. Nós aprovamos aqui em 2017 uma lei,
170 que já alterava o código de postura, com relação ao uso da calçada pelos
171 comerciantes que à noite colocam suas mesas e cadeiras na calçada, lanchonete,
172 pizzarias e tal, que previa a mudança do tamanho do espaço. Me parece que era
173 dois e meio. Nós conseguimos por meio de um estudo, que o Dr. Heros inclusive
174 nos ajudou, da ABNT. A ABNT propõe um metro e meio, que é para as pessoas
175 passarem, cadeirantes. Então, as calçadas, a partir daí, poderiam ser utilizadas a
176 partir das 18h pelos comerciantes. E, agora, também naquela lei, o Miguel propôs
177 o uso desse estacionamento aqui à frente do Serra Azul e do Banco do Brasil, para
178 também ali à noite ser colocado mesas no estacionamento. No caso lá do
179 Cuiabano, por exemplo, ele está a mais de três metros. Então, há uma prerrogativa.
180 Então, só falta uma pequena organização. Mas, o que o João falou foi algo muito
181 importante. A gente tem que respeitar todas as vertentes, e o que se deseja é a
182 organização coerente. Também não dá para se apertar a goela de todas as pessoas.
183 Se estão na informalidade é porque a condição financeira não é lá essas coisas.
184 Não é assim? Não está lá essas coisas. Por isso que nós acabamos... Quem procura
185 a informalidade é porque não está tendo condições de se manter pagando altas
186 taxas e altos numerários para resolver a sua situação. Então, essa é a nossa situação
187 hoje. O vereador Miguelão diz: Boa tarde a todos e todas! É com muita alegria
188 que nós estamos aqui, mais uma vez, tentando resolver o que na verdade teria que
189 ter vindo da prefeitura. 2017, nós fizemos essa lei com o recuo das calçadas para
190 não deixar acontecer o que poderia estar acontecendo agora com vocês, que está
191 acontecendo, deixar de gerar emprego na nossa cidade. Se a câmara municipal
192 não pegar para fazer o que nós estamos fazendo, o que ia acontecer? Cinquenta
193 pais de família, que está aí ganhando seu dinheiro, sustentando sua família,

194 gerando até emprego, ia deixar de trabalhar. Portanto, nós que somos barra-
195 garcense e amamos a nossa cidade, e gostamos da letra da música: eu amo Barra,
196 eu vivo aqui, nós estamos preocupados com esse dia a dia. Portanto, nessa última
197 sessão de segunda-feira, a gente propôs para o presidente, e ele topou convocar
198 essa sessão extraordinária para que a gente discutisse justamente esse problema
199 de vocês. Portanto, com fé em Deus, hoje nós vamos aprovar e esperamos que o
200 prefeito seja rápido para sancionar a mesma, porque se assim ele fizer, nós vamos
201 lá no juiz, vamos mostrar que nós achamos a solução e todo mundo vai poder
202 trabalhar conforme a lei. Eu quero agradecer aqui o Dr. Heros, o advogado
203 procurador da câmara; agradecer a Vanessa, a Natiele, o Fabiano Dal’Agnol, o
204 João Vieira, que ontem vieram aqui para a câmara e debruçaram o dia todinho
205 nessa lei, junto com a procuradoria jurídica da câmara municipal, para que nós
206 tivéssemos condição de apresentar essa lei na noite de hoje. Mas, não adiantava o
207 Miguelão ter a ideia de fazer isso aqui. Então, nós precisamos é de todos os pares
208 dessa Casa. Aí nós passamos a discutir com o Cleber, que o Cleber é professor de
209 direito na universidade; com o Zé Gota; o Jaime; o Dr. Joãozinho, que é o
210 presidente e está conduzindo a câmara com muita dignidade, nós estamos indo
211 pra frente, e vai pegar essa lei a assinatura de todos os pares desta Casa, porque
212 um vereador sozinho também não faz as mudanças. Nós precisamos de todos.
213 Tem hora que a câmara é criticada, como foi na lei dos aplicativos. Ela é criticada.
214 Mas, descobrimos que fizeram uns *fake* para denegrir a câmara. Por quê que
215 critica a câmara? Porque são quinze vereadores, não é só um. A câmara não tem
216 o poder de dinheiro que a prefeitura tem. Eu critico, por exemplo, cento e quinze
217 milhões e setecentos mil reais que o tribunal de contas barrou da licitação da
218 iluminação pública. Eu acho que o município está bem iluminado. O ano passado
219 eu ainda ofereci muitas vezes, que lá no ministério das cidades, quando tinha,
220 tinha o dinheiro de graça para mudar por lâmpada de LED aí. Ninguém quis.
221 Agora, vai fazer uma licitação de cento e quinze milhões e setecentos mil sendo
222 que é preciso fazer um abatedouro de gado aqui em nossa cidade de ovino,
223 caprino, peixe, para fomentar a nossa cidade e dar oportunidade para nosso povo
224 para trabalhar, gerar emprego e renda. Esses cento e quinze milhões e setecentos
225 mil, que para mim vai ser jogado no lixo, acho que ele poderia socorrer a saúde,
226 que vai mal, e socorrer esse lado da agricultura, porque é de suma importância dar
227 oportunidade. É para isso aí que nós elegemos o nosso prefeito, para ele gerar
228 oportunidade e distribuir o dinheiro aonde está precisando. E nós estamos aí. O
229 tribunal de contas vetou. Eu vou lá em Cuiabá pegar cópia dessa licitação e vamos
230 olhar ela a miúdo. Vamos saber o que está acontecendo porque é muito dinheiro.
231 Em 2018, com trinta milhões nós colocávamos luz de LED na cidade inteira. Por
232 quê que agora é cento e quinze milhões e setecentos mil? Então, tem alguma coisa

233 errada. Quando o prefeito foi eleito, foi eleito prometendo gerar emprego e renda,
234 e trazer os filhos de Barra do Garças de volta para Barra do Garças. E a gente viu,
235 foi agora nesse momento, quase que cinquenta pais de família desempregado, que
236 criou sua oportunidade por falta de gerência do município. Então, são essas as
237 minhas palavras. Sejam todos bem-vindos e contam com essa câmara que está do
238 lado de vocês. Muito obrigado. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara,
239 diz: Pessoal, nós vamos ter uma sessão toda para falarmos do que quisermos, no
240 tempo certo. Eu pediria a cada um dos colegas que focássemos as falas no assunto
241 da audiência pública. As outras questões, haverá uma sessão para que a gente fale
242 das outras questões que devem ser faladas, mas no momento oportuno. OK?
243 Vamos focar no tema audiência pública. O Júlio, que já está inscrito, quer fazer
244 uso da fala, para que a gente possa agilizar, senão vamos acabar perdendo. O
245 senhor Júlio Cesar diz: Boa tarde a todos e a todas. Queria cumprimentar aqui
246 toda a população em nome dos professores. Sejam bem-vindos a câmara
247 municipal! Hoje eu não estou aqui como vereador. Vim aqui hoje como cidadão.
248 Eu dei aí um prazo de trinta dias para o Barrufão assumir meu lugar. Mas, nós
249 estamos aqui também como cidadão de Barra do Garças preocupado em
250 solucionar esse problema de vocês. Foi dito muito bem pelo vereador Joãozinho,
251 e acompanhado naquele momento pelo Leonardo, que é o presidente da CDL,
252 sobre um problema parecido que é a questão das feiras itinerantes que vieram para
253 Barra do Garças, que naquele momento prejudicava o comércio local. A partir
254 daquele momento, nós nos reunimos com vários advogados, buscamos várias leis
255 de outras cidades, reunimos com a CDL e fizemos uma audiência pública como
256 essa, não estava cheia como essa, mas bastante movimentada, e buscamos
257 soluções. Até hoje, graças a Deus, não é Leonardo, parece que nós solucionamos
258 esse problema de deixar de gerar emprego e renda para os nossos contribuintes.
259 Sobre essa questão hoje dos feirantes, foi dito muito bem aqui que em 2017 veio
260 uma notificação da mesma forma que aconteceu semana passada para todos os
261 vereadores. Nós buscamos uma solução. Agora, vereador Miguel, o que a gente
262 tem que colocar aqui também que hoje o ministério público tinha que primeiro
263 procurar a comunidade, buscar soluções antes de fazer alguma determinação
264 judicial, que está acontecendo. Um exemplo, hoje nós temos cinquenta empresas
265 paralisadas no setor industrial por ação do ministério público. Hoje nós não
266 podemos vender frango e queijo na feira por determinação do ministério público.
267 Eu acho que se tivesse uma conversa antes com a sociedade para buscar uma
268 solução, como a câmara municipal está fazendo nesse momento, não daria
269 prejuízo para ninguém. Hoje, se falar em empresas para Barra do Garças,
270 infelizmente não vem. Se teve alguma coisa errada naquele momento, projeto de
271 lei que veio para a câmara, que ele sentasse com a gente, que não prejudicasse.

272 Hoje essas empresas estão com os bens bloqueados, mais de cinquenta e cinco
273 empresários, ninguém quer vir para o município, setor industrial paralisado,
274 poderia estar gerando aí emprego de mais de mil empregos em Barra do Garças.
275 Então, todos os vereadores colocaram muito bem, mas, eu queria chamar a
276 atenção para esse ponto, na questão do ministério público ter mais humildade com
277 a população de Barra do Garças. Muito obrigado. O vereador Dr. Joãozinho,
278 presidente da câmara, diz: Já dou ciência a todos os nossos pares e também aos
279 presentes que nós temos um esboço de legislação nossa, que nós fizemos durante
280 esse caminhar desses vinte dias. Ele será exibido depois. Por que? Para que vocês
281 tomem conhecimento, se posicionem, se manifestem. Só para que a gente não...
282 Por que? Porque é aquela história que a gente falou ontem, uma lei dentro do
283 poder regulamentar do município que vá valer aqui para a Barra, tem que ter a
284 cara da nossa cidade, do nosso povo. Essa é a lei ideal. Então, nós já temos esse
285 esboço que foi construído com aqueles órgãos que eu disse, que nós ouvimos, e
286 será apresentada aqui nessa audiência. Nolasco, por favor. O vereador Gustavo
287 Nolasco diz: Boa tarde, pessoal! Eu quero aqui dizer que estamos trabalhando em
288 prol de vocês. Essa Casa está trabalhando dia e noite para resolver esse problema.
289 Nós não concordamos com essa ação do ministério público. E nós estamos aqui
290 também para ouvir. Nós queremos ouvir cada um de vocês. Hoje nós iremos
291 apresentar essa lei, e nos próximos dias a câmara entrará em recesso. Mas, eu, e
292 acredito que outros vereadores, estarão à disposição de vocês vinte e quatro horas.
293 Só entrar em contato. A lei estará disponível para todos. Queremos que vocês dê
294 sugestões, igual o vereador Neto vem dando sugestões sobre isso desde o primeiro
295 mandato dele, o Dr. Cleber postou hoje ou foi ontem mais uma sugestão para a
296 questão do uso das vias públicas, das calçadas. Então, nós queremos que vocês
297 também nos dê sugestões. Às vezes, todos nós pensando juntos pode fazer um
298 trabalho muito melhor, e eu acredito que, se nós dermos as mãos, a gente vai achar
299 a solução. E vocês podem ter certeza que essa Casa está trabalhando para vocês.
300 São vocês que nos colocaram aqui. São vocês que colocaram o prefeito no lugar
301 dele. Então, eu e esses vereadores vamos trabalhar para vocês até o último dia do
302 nosso mandato. Então, essa é a minha mensagem que eu queria deixar aqui para
303 vocês nessa tarde. Muito obrigado e fiquem todos com Deus. O vereador Dr.
304 Cleber diz: Boa tarde a todos. Sejam bem-vindos! Eu quero reforçar só o que o
305 Nolasco falou, como é uma audiência pública, nós vamos mostrar o esboço do
306 projeto lei que está aqui, e é para que vocês analisem, principalmente e
307 especificamente aqueles que estão sendo atingidos diretamente pela determinação
308 judicial, para que a gente não fique aqui patinando no gelo, para que saiamos
309 daqui hoje com alguma coisa definida, e para que depois não venham falar que:
310 ah, não fizeram isso, me prejudicaram. Então, essa audiência pública

311 especificamente é para isso. Nós vamos mostrar o esboço da lei, sugestões vocês
312 tem que dar para que a gente já faça, porque hoje nós temos uma sessão e as
313 emendas que tiverem que serem feitas, serão feitas nesta sessão hoje para que a
314 gente já saia de recesso e retorne agora em agosto com essa lei definida e quiçá já
315 sancionada pelo poder público. Então assim, eu parabenizo a todos que estão aqui,
316 mas que dê opinião e que sejamos bastante objetivos porque hoje é uma reunião,
317 eu diria, de trabalho. E que nós vamos fazer uma lei com todas as mãos reunidas,
318 com todos os que estão sendo envolvidos nesse problema. Está joia? Obrigado e
319 sejam todos bem-vindos. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz:
320 Pessoal, a gente não faz mais aquelas atas na hora, mas, como é uma audiência
321 pública, é tudo gravado e depois de gravado se faz a ata. Então, por favor, qualquer
322 um que for falar se identifique para que fique registrado e use o microfone. OK?
323 O Dr. Leonardo Carvalho, presidente da CDL, diz: Pela ordem, presidente, meu
324 nome é Leonardo Carvalho, presidente da CDL de Barra do Garças, Aragarças e
325 Pontal do Araguaia. Como nós temos a questão de uma legislação que poderá ser
326 discutida e até temos uma sessão extraordinária já com hora marcada, e que muitas
327 vezes podem gastar a munição de ter os seus cinco minutos do seu tempo, a minha
328 sugestão seria fazer uma inversão, se for possível, de que a legislação nos fosse
329 disponibilizada antes de nos manifestarmos para que nós pudéssemos já fazer as
330 considerações e não correr o risco de perder a fala depois que a lei for apresentada.
331 O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Eu concordo com o Léo.
332 Inclusive, vou propor a Casa agora. Nós fazemos e nos preocupamos muito com
333 as questões do formalismo, e essa sessão hoje é praticamente para discutir essa
334 temática, embora nós também, se nós conseguirmos levar a contento, votaremos
335 a LDO, que já está pronta, as emendas estão tudo prontas, já deixamos tudo
336 pronto. Inclusive, postergamos a votação para poder fazer sem que houvesse a
337 necessidade de ordinárias necessariamente. Então, vou sugerir a Casa, na esteira
338 do que o Léo disse, que nós comecemos e levemos o tempo que for necessário
339 para discutir a lei. No horário previsto, nós abriremos a sessão. Eu declararei
340 aberta e nós não mudaremos nem de lugar. A sessão hoje terá esse rito. É preciso
341 lembrar que, embora o rito seja importante, o mais importante é permitir, e a gente
342 se sente honrado, que a comunidade participe. Então, sugiro aos colegas que a
343 gente faça dessa forma. OK? Pois não, Dr. Jaime. O vereador Jaime Rodrigues
344 diz: Boa tarde a todos e todas. Eu fico muito feliz pela presença de todos. Um
345 assunto tão importante, que eu considero relevante aqui para nossa cidade. Somos
346 sabedores que os comerciantes, essas pessoas ditas ambulantes, tem um papel
347 fundamental aqui na nossa cidade, inclusive para sua família, através do seu
348 comércio que sustenta suas famílias. Então, nós estamos aqui nessa tarde para dar
349 total apoio a vocês. E, lá em novembro de 2017, já preocupado com essa situação,

350 eu coloquei aqui na câmara municipal uma indicação, a título de sugestão, e foi
351 aprovado por todos os vereadores dessa Casa, para que na Feira Coberta tenha um
352 evento uma vez por semana, que ali naquele lugar poderia ser uma alternativa para
353 os comerciantes ambulantes da cidade, que ali poderia a todos os dias
354 desempenhar a sua função ali, como é feito em outras cidades. Mas, se assim não
355 for acatado, eu estou aceitando também da forma como está e vou votar a favor
356 da mudança da lei que será mais breve aí na sessão de hoje. Obrigado a todos. O
357 vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Mais algum vereador gostaria
358 de se manifestar? Não. Podemos passar então, como sugestionou o Dr. Leonardo,
359 já para a questão da lei? Podemos conhecer a lei e cada um poder sugestionar.
360 Então, senhores, apresento-lhes a lei, pelo menos a proposta dela. Embora todo
361 mundo saiba ler, mas eu vou ler para que a gente possa dar uma dinâmica. OK?
362 Regulamenta o exercício do comércio ambulante no município de Barra do
363 Garças. Para efeito dessa lei, considera-se comércio ambulante a atividade lícita,
364 varejista e geradora de renda, exercida por microempreendedor individual – MEI,
365 de forma móvel ou itinerante, mediante licença expedida pela secretaria municipal
366 de finanças. Deixa eu dizer para vocês, a ideia da lei, algumas daquelas leis que
367 foram sugestionadas, nós vamos tentar resolver aqui dois problemas: um, é que
368 todo mundo saia da informalidade, que a gente possa também, inclusive, dar essa
369 resposta ao judiciário, ao ministério público, ao executivo. Então, quem que é o
370 MEI? De que forma você vai poder exercer a sua atividade, seja com o carrinho,
371 seja com o carrinho de lanche e espetinho? Você pode chegar na prefeitura, levar
372 o seu CPF e fazer a sua inscrição? Não! Não, num primeiro momento. Todos, nós
373 veremos adiante, terão um prazo. Nós concederemos um prazo. Mas, todos terão
374 que se inscrever, fazer lá no SEBRAE, um MEI. Vantagens? Muita! Porque você
375 vai tirar aquela situação do pagamento de, inclusive, encargos, porque se você
376 pagar o MEI e nessa condição, você não está obrigado a pagar ISSQN para o
377 município. Entendeu? Você vai só anualmente pagar o seu valor, acho que é
378 cinquenta e um reais. Cinquenta e cinco? Cinquenta e cinco reais anualmente.
379 Vantagens? Inúmeras! Por exemplo, você é um segurado do INSS. Isso conta para
380 a sua aposentadoria. Então, é a primeira mudança que a lei vai trazer. E a gente
381 vai evidentemente: Joãozinho, mas, eu tenho o carrinho e eu não tenho MEI. Não
382 tem problema. A gente verá mais tarde que a lei concederá um prazo para que
383 todos possam se regularizar. OK? Pois não! Nosso secretário Fabiano, como
384 sempre atento, dizendo que a própria secretaria do município também faz a
385 emissão do MEI. OK? Então, vamos lá. Gente, eu vou disponibilizar aqui, vai
386 ficar com essa moça aqui. Então, vamos lá. O comércio ambulante será
387 classificado por categoria conforme o ramo de atividade e relacionado com as
388 mercadorias comercializadas de acordo com o estabelecido e definido por uma

389 comissão permanente de licença para atividades ambulantes. O comércio
390 itinerante, quando o microempreendedor individual desenvolve... Ah, tá!
391 Primeiro, o doutor já está pedindo aqui e já vou falar, as emissões das licenças,
392 umas das situações que nós temos constatado é que o plano diretor do município
393 está até aqui de atribuição. E isso tem gerado uma demora na emissão de licenças,
394 porque são muitas licenças, muitas atribuições, com o corpo técnico pequeno.
395 Então, a gente está tentando, dentro do possível, não onerar mais e dar agilidade,
396 dar celeridade na emissão das várias licenças que são precisas, seja para trabalhar,
397 para construir e outras situações. Então, por conta disso, essa licença será definida,
398 as condições dela, por uma comissão permanente de licença. Aí, lá no corpo da
399 lei, a gente vai dizer das atribuições dessa comissão, da composição dessa
400 comissão. Ela precisa ser enxuta. Não pode ser muita gente. É rapidinha, como
401 diz os meninos: “pá e bola”, para fazer. Tem que ser rápida, célere. E a gente vai
402 dizer quem é, aberto a sugestões. Aí a lei vai agora conceituar porque são duas as
403 modalidades admitidas. O comércio itinerante: quando o MEI desenvolve suas
404 atividades carregando suas mercadorias utilizando de suporte junto ao corpo em
405 lugares previamente autorizados. Quem que é esse? É o cara que trabalha com o
406 carrinho, que vende as painéis; é o cara que trabalha, é a menina que trabalha com
407 o *chip* de celular. Esses são, e outras situações mais que não me ocorrem aqui. É
408 o cara que coloca a meia pendurada, que sai vendendo. Esse é o itinerante. E o
409 móvel: quando o MEI desenvolve suas atividades, em lugares previamente
410 autorizados, utilizando de suporte ou de equipamentos de apoio desmontáveis ou
411 removíveis, como bancas, carros, veículos automotivos ou não. Aos meus colegas
412 ali, que são advogados, esses dois exemplos aí são aquelas situações que nós
413 dizemos que a lei não é exaustiva. Ela é exemplificativa. Então, pode ser que seja
414 itinerante ou seja móvel? Podem acontecer algumas situações que não estejam
415 previamente ali. Aí essa comissão irá dizer: não, beleza, está autorizado. OK?
416 Pode? Pode prosseguir? Vamos lá, então, doutor. Da utilização de suporte. No
417 caso previsto no artigo terceiro dessa lei e seus incisos, serão considerados como
418 suportes equipamentos e veículos. O que é suporte? São os expositores de metal,
419 isopor, tabuleiros ou similares. Equipamentos: as barracas e bancas. Veículos: são
420 trailers, vans, automóveis de passeio, caminhonete, caminhões, ônibus, reboques,
421 semirreboques, bicicletas de carga. Quer dizer que todos os ambulantes que
422 trabalhem ali, a lei vai disciplinar e pode ser diferente lá na frente. Mas, quem
423 trabalham utilizando qualquer desses equipamentos serão autorizados a trabalhar,
424 em diferentes situações, com diferentes soluções. OK? Vamos lá, doutor. No caso
425 do comércio móvel, conforme previsto... Eu solicito a assessoria da Casa, Heros,
426 tem uma cópia dessa lei lá? Que faça pelo menos dez impressões da lei rapidinho
427 lá, pra gente passar em mãos para quem quiser acompanhar e fazer até as

428 sugestões. Beleza? Vai lá, Heros. O Zé Gota se encarrega aqui. No caso do
429 comércio móvel, conforme previsto, porque daí fica bom pra fazer essas voltas,
430 não é, no inciso dois do artigo terceiro dessa lei, quando os ambulantes utilizarem
431 de equipamentos e veículos, de acordo com o previsto no inciso dois e três do
432 artigo quatro, deverão ser observadas as seguintes regras. E aqui nós começamos
433 nas tais das regras de ocupação das calçadas: a) quando o local a ser liberado se
434 tratar de calçadas, este não poderá se estabelecer a menos de três metros de
435 distância da esquina. O que é isso? Ah, eu quero que a prefeitura me autorize a
436 ocupar parcialmente uma calçada. Beleza. Mas, o senhor tem que respeitar três
437 metros da esquina, e esse espaço não pode ser ocupado, não pode ser cedido pela
438 prefeitura, nem mesmo que ela queira. É isso. OK? Inciso dois: nas calçadas, o
439 espaço remanescente, não ocupado pelo ambulante, não poderá ser inferior a um
440 metro e vinte centímetros. Por que é isso? Nós temos nas diferentes ruas diferentes
441 metragens de calçadas. Umas dão dois e meio. Umas dão três. Umas dão dois.
442 Onde for autorizado que você aproveite uma parte da calçada, você sempre terá
443 que respeitar um metro e vinte, que é dizer: um metro e vinte tem que ser
444 reservado para o transeunte. O resto você pode ocupar, mediante autorização. É
445 isso. E aqui vem conceituar o que é espaço remanescente. Entende-se por espaço
446 remanescente, não ocupado pelo ambulante, o espaço compreendido entre a
447 fachada do imóvel e as mesas ou qualquer outro objeto utilizado pelo comércio
448 ambulante ou destes ao meio fio, devendo o espaço permanecer, devendo este
449 espaço, o espaço remanescente, permanecer livre para o trâmite de pedestres.
450 Aqui a lei faz uma minudência. Ela desce as minúcias da situação. O que ela faz?
451 Ela diz assim: oh, estou andando aqui na parede, a ideia é essa, eu quero aproveitar
452 daqui da parede do meu bar, como agora todos nós estamos angustiados, eu sei
453 que estamos, com a relação do Vidotti. O Vidotti quer aproveitar a parede do bar
454 dele. Então, ele conta da parede dele. Perdão. Ele quer aproveitar a parede. Aí ele
455 conta lá do meio fio até um espaço de um metro e vinte, o que sobrar para cá da
456 parede ele pode aproveitar. Mas, pode acontecer um inverso. O outro lá que tem
457 um carrinho, ele fala assim para mim: essa solução não interessa, eu preferia
458 aproveitar do meu carrinho para a parede. Aí ele conta um metro e vinte do meio
459 feio até aqui e deixa um metro e vinte de espaço. É isso que está dizendo ali.
460 Beleza? OK? Só adiantando aqui esse espaço de um metro e vinte. É, isso. São
461 duas coisas. Não pode ser perene. E outra coisa, só pra gente dizer, nós temos uma
462 cópia aqui da lei de São Paulo. Cada um faz. A que foi aprovada ontem em São
463 Paulo, tem a mesma medida que a nossa. A única diferença é que eles falam que
464 é um metro e dez, e dez metros eles reservam para uma faixa que vai ser pintada.
465 Aí tem que pintar uma faixa de dez centímetros. A soma da faixa, mais o espaço
466 reservado, um e vinte. Quando o equipamento de apoio a ser utilizado se tratar de

467 bancas e barracas, que utilizam de espaços existentes em calçadas, estas não
468 poderão exceder o tamanho de dois metros quadrados, sendo dois metros de
469 comprimento e um de largura, respeitando o espaço livre para trânsito de
470 pedestres, conforme descrito no inciso anterior. O que quer dizer isso? Quer dizer
471 que no espaço que vai ser cedido para você, ele será de dois metros quadrados. É
472 isso que quer dizer no final da história. O espaço que você vai poder ocupar é dois
473 metros quadrados. Está dando para ler? Lembrando que nós vamos trazer uma
474 cópia agora para socializar. Beleza? Quando o equipamento de apoio... Não, não
475 é isso... O tamanho de dois metros quadrados, sendo dois metros de comprimento
476 e um metro de... Eu particularmente, e aqui é uma opinião minha, como não fui
477 eu, fomos nós que fizemos a lei, foram várias cabeças, eu acho pequeno os dois
478 metros quadrados. Por que? Porque eu penso em algum sujeito que tenha a
479 carretinha de lanche, por exemplo, se você contar da traseira da carretinha do
480 lanche até o bico lá dela, dá mais de dois metros. Aí a gente tem que pensar nessa
481 hipótese para ver como que nós vamos solucionar. Mas, alguém registra aí pra
482 gente voltar depois e fazer as modificações. Vamos para a leitura. Beleza? Já
483 muda? Então, vamos fazer o seguinte, o doutor está sugestionando aqui, vamos
484 construir o texto final, então. OK? E aí, que beleza. Você tem outra sugestão? O
485 senhor Fabiano Dal'Agnol diz: O artigo terceiro fala da forma que vai procurar a
486 secretaria de finanças. Olha lá: o comércio ambulante será classificado por
487 categoria conforme o ramo da atividade. Eu acho que em algum lugar aí: seguindo
488 as normas do CNAE, porque o MEI você tem que se enquadrar num CNAE para
489 poder ser registrado, senão nem entra no sistema. O vereador Dr. Joãozinho,
490 presidente da câmara, diz: Só que aí existem duas situações: uma é o registro seu
491 no MEI; outra é a licença no município. São situações distintas. Para que você
492 possa se enquadrar lá no MEI é uma exigência, as exigências nacionais. Outra é a
493 exigência da licença. Então assim, o que você fez para se enquadrar no MEI, não
494 tem problema. Na prefeitura você chegou: meu número, meu cartão de MEI está
495 aqui. A prefeitura não vai discutir isso. Esse enquadramento aqui é o
496 enquadramento do município. O senhor Fabiano Dal'Agnol diz: Mas, eu discordo
497 porque, se classificar e registrar lá na secretaria de finanças diferente do MEI, vai
498 dar confusão na hora de cadastrar no MEI. Mas, vocês é quem regem as leis. Só
499 deixo uma sugestão. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: MEI
500 primeiro e a licença depois. Beleza. Certo? Gente, quem quiser falar vai ter que
501 ser... Espera aí. Levanto aos nossos pares se pelo menos o texto da lei e depois
502 nós vamos abrir para qualquer outra emenda. Aí é outra história. Mas, se pelo
503 menos o texto da lei, nós podemos construir agora? Perfeito? Perfeito. O senhor
504 Fabiano Dal'Agnol diz: Bom, essa sugestão lá do artigo terceiro, em relação ao
505 espaço, acredito que tem que colocar mais incisos porque tem a barraca, o

506 expositor que fica na calçada, que aí tem que ser um expositor pequeno, não tem
507 jeito, é dois por um; e tem os que usam da parte da rua, que são trailers, aí sim
508 teria que ter um espaço maior. O vereador Alex Matos diz: Perfeito, Fabiano.
509 Ainda em tempo, então, João, era isso que eu queria falar com relação aos espaços.
510 Nós vamos ainda nesse interim pensando, a lei não está pronta e acabada. Nós
511 estamos começando a discutir ela hoje, para finalizarmos em um outro momento
512 em agosto. Pode ser, João, no retorno? Amanhã? Vai fazer uma extraordinária
513 amanhã. Perfeito, melhor ainda. Ótimo porque aí quanto mais rápido, melhor. Mas
514 assim, ainda com relação à questão de espaço, quando a gente disciplina ali as
515 esquinas. No centro da cidade, as esquinas tem outra compreensão, não é. Ela vai,
516 são aquelas bolinhas onde temos ali alguns trabalhadores que já estão ali. Então,
517 a gente tem que ver também essas especificidades. Tem a esquina comum, que é
518 a seca; e tem no centro da cidade, onde nós temos vários ambulantes móveis. A
519 esquina é... Quando falo assim, ali o Banco do Brasil, o Serra Azul, a esquina faz
520 uma volta maior. Então, só a gente prestar atenção nesse detalhe na hora de
521 finalizar. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Vou atender aqui
522 as duas sugestões. Blainy quer fazer um questionamento, Léo? Então, vamos fazer
523 o seguinte, nós vamos fazer como faz uma grande assembleia, e todos aqui na
524 condição de cidadão estão habilitados a participar da assembleia. Como é que faz?
525 Quem entender que a situação é diferente vai apresentar uma proposta. A gente
526 vai ouvir outro que entenda que não. Perfeito? E depois a gente decide, a
527 assembleia. OK? Porque daí prevalece o entendimento da maioria. Perfeito? Quer
528 falar, Blainy, ou quer deixar? Não, beleza. Pode falar. O senhor Blainy diz: Senhor
529 presidente, Blainy por aqui. Apenas uma colocação. Já que estamos a tratar e
530 chegamos até o artigo quinto, onde ele trata exatamente da ocupação, penso que
531 talvez pudéssemos acrescentar lá ou um parágrafo único ou um novo inciso, de modo
532 a regulamentar espaços reservados à acessibilidade de PNE's. Estamos falando de
533 recuo de esquina. Por vezes, na esquina você tem o acesso de cadeirante e, se você
534 vai levar em consideração o seu recuo, você vai levar em consideração o teu recuo
535 da metragem de acordo com o que está previsto, você ainda tem que respeitar
536 também o espaço da acessibilidade, não é. E um outro ponto seria os pontos de
537 ônibus a se verificar. A lei fala mais adiante, não é. Então, perfeito. São essas duas
538 colocações. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Deixa só eu
539 fazer uma indagação aqui. Uma coisa que nós vamos ter que mudar na Barra. Essa
540 é uma sugestão, nem é agora, é para uma situação futura que eu vou fazer. Penso,
541 como acontece em muitas cidades, o espaço de acesso ao deficiente, ele deve ser
542 lá na esquina como em muitas cidades você vê. É lá na esquina o acesso. Por que?
543 Porque o que adianta eu fazer uma calçada aqui em frente a câmara, de acesso,
544 uma rampa de acesso, se eu coloco a caminhonete da câmara lá. E, se todo mundo

545 faz isso. Então, é uma solução que não é solução. Num outro momento, num
546 momento mais adequado, Blainy, eu também concordo com você. Inclusive, sai
547 aí na rua observando isso essa semana, nesses trabalhos. Falei: olha, nós temos
548 que legislar isso diferente. Fazer o acesso a rampa lá na esquina, como em outras
549 cidades. Eu já vi isso em várias outras cidades. É mais garantia. A gente preserva
550 essa questão do espaço da esquina. Beleza? Mais alguém? Nós ainda vamos...
551 Blainy, você quer sustentar? Não, você falou que beleza. Ele tem uma sugestão.
552 Vamos votar. O Dr. Heros Pena, procurador da câmara, diz: A minha opinião é o
553 seguinte, eu acho que se a gente ficar também, é o que a gente chama no direito
554 de *bis in idem*, falar de novo a mesma coisa, acaba que a lei vai ficar enorme e a
555 gente não sai daqui. Por exemplo, a questão do Fabiano, tem que ter o CNAE para
556 ter o negócio. Se para ter o MEI precisa ter o CNAE, não precisa a gente colocar
557 na lei. A hora que o cara for exigir o MEI, eles já vão pegar os requisitos no
558 CNAE. A questão do Dr. Blainy, apesar de louvável, já tem um monte de lei
559 federal que fala que não pode por nada na frente de rampa de deficiente. Então,
560 não é possível que o cara vai botar e a prefeitura vai autorizar. Entendeu? Então,
561 se a gente for ficar fazendo isso tudo, a gente vai ficar uma lei enorme, gigantesca,
562 não vamos conseguir focar no que precisa. O senhor Fabiano Dal' Agnol diz: Mas,
563 no caso do CNAE, era só acrescentar a palavra. Tudo bem. O vereador Dr.
564 Joãozinho, presidente da câmara, diz: Tudo bem. O senhor Fabiano Dal' Agnol
565 diz: Eu acho que os três metros da esquina tem que mudar. Tem que ser maior a
566 metragem porque nós temos um problema da faixa de pedestre na esquina. Nós
567 temos um problema, isso é crônico, e nós temos que parar na faixa para poder
568 olhar para a esquerda e para a direita para seguir. Então, tem um outro projeto.
569 Para que? Para recuar essa faixa para dar o espaço de um veículo, para poder...
570 Então, são duas coisas: aumentar essa metragem e outra fazer a acessibilidade na
571 faixa de pedestre. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Eu vou
572 dizer uma coisa pra vocês. É preciso que a gente pense. O que a lei está dizendo,
573 senhores, é que onde não tiver uma faixa, você tem que ter três metros, porque
574 ninguém de nenhuma secretaria vai autorizar colocar um carrinho de ambulante
575 em cima da faixa. Por favor! O que a lei está dizendo é que onde não tiver uma
576 faixa, ali precisará se preservar três metros, porque, evidentemente, quando da
577 concessão da licença, o sujeito só vai autorizar, falar: olha, lá não pode. Aliás, a
578 gente sabe que não pode. Ninguém vai querer nem colocar um carrinho sobre a
579 faixa. A metragem é para os locais... Vamos fazer o seguinte, vamos votar? Eu
580 sugiro que esses três metros sejam para onde não há, que é esse o espírito da lei,
581 é essa a vontade. Porque a gente tem que pensar na lei com uma certa lógica
582 quando a gente está construindo. É difícil mesmo construir lei, por isso tem que
583 pensar com uma certa lógica. O Fabiano propõe que a gente aumente esse espaço.

584 Aumente ou retire. Eu proponho que seja mantido o texto como está ali, três
585 metros. Vamos votar? É assim que nós vamos fazer. Quem é a favor de que seja
586 mantido do jeito que está ali, os três metros? Porque nós vamos votando, senão...
587 E a gente vai ter que votar. Quem é a favor que seja mantido? Do jeito que está,
588 OK? Tudo bem, é assim que nós vamos ter que conduzir, senão a gente também
589 não vai acabar. O Dr. Domingos Sávio diz: Sávio falando. João, esses três metros,
590 só pra eu entender, é de esquina, é aqueles três metros tipo: eu não posso parar,
591 estacionar naqueles três metros antes da esquina? O vereador Dr. Joãozinho,
592 presidente da câmara, diz: A ideia é essa. É o mesmo do código de trânsito. Você
593 tem que respeitar aqueles três metros. O Dr. Domingos Sávio diz: Eu faria a
594 seguinte sugestão: ao invés de três metros, até aumentar um pouco mais. Por que?
595 Hoje, nessa esquina, pode não ter uma faixa de pedestre. Mas, a gente sabe que a
596 deficiência de faixa de pedestre na cidade é enorme. Então, eu acho que é mais
597 louvável que se precavenha para que no futuro possa ser colocada uma faixa de
598 pedestre, porque é interesse social, do que remediar. Seria melhor que a gente já
599 pensasse lá na frente. Se porventura for colocar uma faixa de pedestre naquela
600 esquina, já tem o espaço. A lei já observou. O vereador Dr. Joãozinho, presidente
601 da câmara, diz: O Léo quer fazer uma consideração, Léo? O Dr. Leonardo
602 Carvalho, presidente da CDL, diz: Só um complemento ainda sobre essa questão.
603 Nós temos que lembrar que o gabinete de gestão integrada, que, inclusive, essa
604 Casa faz parte também através de alguns representantes, está com aquela
605 campanha da questão da segurança na faixa, e a própria secretaria de obras, essas
606 coisas, já tem um projeto de readequação do trânsito, inclusive, das faixas
607 previstas e que vai acontecer ainda esse ano: recapeamento do centro e
608 ressinalização geral. Então, realmente tem que tomar cuidado para, as vezes, a lei
609 não ser um tiro no pé. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Não,
610 a lei está aqui para ser construída. Essa é a ideia. O Sávio propôs, o Jhonatan,
611 cinco metros. Pode ser? Então, vamos votar então? Vamos fazer, não é. Cinco
612 metros, pode ser? Quem é a favor de que nós reservemos cinco metros levanta a
613 mão, por favor? Nós vamos ter que registrar. Não. Quem é a favor de que a gente
614 mantenha três metros, como está no original? Gente, por favor, vamos participar!
615 Porque, se você veio aqui, eu espero que você participe, porque essa é a hora do
616 cidadão exercer o seu direito de construir a lei. Então, você não veio aqui só para
617 assistir. Você está convidado e é importante que você participe desse momento.
618 Três metros? Por maioria, três metros. Vamos lá, doutor. O professor Geraldo diz:
619 Joãozinho, aqui no fundo. Eu sou o professor Geraldo Erlim da rede estadual. A
620 gente vivencia isso indiretamente. A gente tem muitos alunos que sobrevivem
621 disso aí, e eu acho uma causa que a educação também tem que participar. Eu penso
622 o seguinte, em relação a autorização para funcionamento, que tem gente que, para

623 iniciar o negócio dele, normalmente ele não tem condições financeiras mínimas.
624 Eu, no meu pensar, acho que deveria abrir a possibilidade da prefeitura autorizar
625 o negócio dele antes mesmo do credenciamento lá do MEI, e dá-se aí um prazo
626 de um ano para ele se estruturar, para que ele pudesse regularizar a microempresa
627 dele. A minha proposta é nesse sentido, que a prefeitura autorizasse o
628 funcionamento do negócio ambulante aí antes do credenciamento, até que ele se
629 estruture financeiramente. Ou poderia pensar numa alternativa aí, aqueles que
630 puderem, mas aí caberia uma análise do departamento da prefeitura responsável,
631 aqueles que puderem já começava a regularizar. Mas, aqueles que não tivessem
632 autorização, tivessem aí um prazo de um ano para poder fazer a regularização da
633 microempresa dele. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Eu
634 entendo e comungo da opinião de que, até dissemos isso nas reuniões, se há uma
635 previsão de que se ampare o microempresário, a microempresa, muito mais o
636 MEI, que em tese é menor que o micro. Perfeito. Só que eu também conheço o
637 ser humano. E eu vivo isso todos os dias. Eu sei que quem quer se regularizar, vai
638 lá e se regulariza com sessenta dias. E quem não quer, você pode dar um ano, e
639 ele vai esperar ficar onze meses e vinte e nove dias e não vai se regularizar. Então,
640 penso eu que, como o valor é muito pequeno, cinquenta e cinco reais, me parece,
641 eu acho que não seria interessante que nós déssemos. Já tem um prazo, professor,
642 para que tenha isso. Mas, eu acho que não seria interessante que nós alongássemos
643 demais esse prazo. Isso também é uma proteção até mesmo para quem trabalha
644 oficialmente. Essa discussão está posta hoje na questão dos táxis. Ah, não, a gente
645 paga. Vocês estão chegando agora e não querem pagar? Não, todo mundo tem que
646 contribuir. Então, eu acho louvável a ideia, mas... Pois não, filha! Essa é uma
647 situação que nós vamos tocar lá na frente. Beleza? Vamos lá, então. Quando o
648 equipamento de apoio a ser utilizado se tratar de caminhões, ônibus e micro-
649 ônibus, estes só poderão se estabelecer... Ah, tá! Quando o equipamento de apoio,
650 aquilo que eu falei, diferentes situações, diferentes soluções. Quando o
651 equipamento de apoio a ser utilizado se tratar de caminhões, ônibus e micro-
652 ônibus, estes só poderão se estabelecer em estacionamentos, eventos públicos ou
653 terrenos privados e quando estabelecidos de forma definitiva deverão ser pessoas
654 jurídicas legalmente constituídas e que atendam as demais exigências legais, não
655 sendo enquadrados como comércio ambulante. Ah, é. A gente até pulou. O doutor
656 me alertou aqui. Lá no terceiro, a gente falou do tamanho. Quando o equipamento
657 de apoio a ser utilizado se tratar de barracas, que utilizam espaços existentes em
658 calçadas, estas não poderão exceder o tamanho de dois metros. Aquele espaço.
659 Como é que nós vamos definir isso? Alguém tem uma sugestão do espaço que
660 pode ser utilizado? Aquele espaço que a prefeitura vai autorizar. Eu disse que,
661 particularmente, e a gente ia deixar para depois, acho que isso deve ser aumentado.

662 Por que? Por conta do sujeito do carrinho de lanche, porque do fundo do carrinho
663 até o bico lá onde está o rabicho dá muito mais de dois metros. E aí, senão ele não
664 estaria autorizado. Eu falo que nós deveríamos ampliar esse tamanho. Quatro
665 metros? Não, esse não é para a rua e para a calçada não. Esse é o tamanho que
666 você está autorizado a utilizar. Entendeu? Um participante, que não se identificou,
667 diz: Hein, Joãozinho, mas, no caso aí, nós temos vários tipos de ambulantes.
668 Temos os lanches. As carretinhas geralmente são quatro metros. No meu caso é
669 só quatro metros, quatro por dois. A carretinha é quatro por um e vinte, a maioria.
670 E tem os espaços de mesa e cadeira para a turma do lanche. Tem o pessoal de
671 hortifrutigranjeira. Essa daí seria um metro por dois metros suficiente. O vereador
672 Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Deixa eu falar para vocês. Nós não
673 vamos, e não caberia, disciplinar as hipóteses uma a uma. Nós vamos fazer uma
674 regra e essa regra deverá abarcar todas as hipóteses. Por isso que eu estou dizendo:
675 a regra deve abarcar todas as hipóteses. Então, deve abarcar tanto o cara que só
676 ocupa dois metros, quanto aquele que ocupa quatro ou até cinco. OK? Essa é a
677 ideia. Sugestão, cinco metros? O Murilo está aqui dizendo cinco metros. Então,
678 vamos fazer uma sugestão aqui de redação: não poderão exceder o tamanho de
679 até... Pois não, doutor! O Dr. Heros Pena, procurador da câmara, diz: Pessoal, no
680 meu entender, está tendo uma confusão. Ali está falando de equipamentos, que
681 são as barracas e as bancadas. O que o rapaz falou ali foi dos carrinhos. Então,
682 talvez, uma sugestão, em vez de mudar o de cima, a gente acrescenta no cinco ali:
683 quando o equipamento de apoio a ser utilizado se tratar de carrinhos, não sei o
684 que, bicicletas ou motocicleta, aí poderá utilizar-se de espaços existentes,
685 aprovados e demarcados junto a áreas predeterminadas. Aí o espaço do carrinho,
686 a secretaria vai lá e vai pintar uma faixa azul no lugar que ele vai ficar, e vai ficar
687 em cima dele. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Específico de
688 bicicleta e motocicleta. Tudo bem. Quando o equipamento de apoio se tratar de
689 barracas e bancas. O senhor Fabiano Dal'Agnol diz: Presidente, posso? O
690 vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Pode. O senhor Fabiano
691 Dal'Agnol diz: Barracas e bancas, o terceiro, deixa do jeito que está. E acrescenta
692 o seguinte, quando for trailers, reboques e tal, que ficam na rua, cinco metros. Em
693 cima da calçada, dois metros quadrados. Dois por um por causa da distância livre
694 da calçada. Quando for trailers, reboques e tal, cinco metros. Porque daí o quê que
695 é? O cidadão estaciona no estacionamento, na rua, aí sim pode usar cinco metros.
696 Em cima da calçada não tem como aumentar. O vereador Dr. Joãozinho,
697 presidente da câmara, diz: No inciso cinco ali, vamos colocar o seguinte. Vamos
698 ampliar a previsão para bicicletas, motocicletas ou outros veículos? Porque outros
699 veículos, aí está contemplado o carrinho, o rabicho, todas as situações, ou outro.
700 Pode ser, doutor? Já está redigindo, não é? O senhor Fabiano Dal'Agnol diz: Se o

701 cidadão deixar o trailer, que é quatro metros em média, quatro por dois metros,
702 engatado no carro, isso vai para sete metros. Depende da situação. O vereador Dr.
703 Joãozinho, presidente da câmara, diz: Pois não, Léo! O Dr. Leonardo Carvalho,
704 presidente da CDL, diz: Presidente, só pra gente não perder o fio da meada
705 mesmo. Só uma observação acerca do, ainda no artigo segundo, é porque no artigo
706 segundo faz a questão do comércio ambulante e itinerante. Eu só digo em questão
707 ao termo itinerante, apesar de ficar bem claro que é um itinerante de ambulante,
708 de local, uma coisa menor e não... Mas, para não haver confusão com o termo de
709 ser itinerante já regulamentado, que, as vezes, poderia se denominar de outra
710 forma, para que as vezes um feirante de fora que queira instalar uma feira
711 itinerante não fale: oh, espera aí, mas tem uma outra lei agora mais nova que fala
712 que pode ter comércio itinerante. Nós sabemos que é um comércio pequeno que
713 fica circulando. Não é aquele que viaja de cidade em cidade e instala uma feira.
714 Mas, as vezes, a nomenclatura, para não gerar essa confusão, poderia ser alterada.
715 Mais adequada. É só isso mesmo a minha sugestão. O vereador Dr. Joãozinho,
716 presidente da câmara, diz: Não, beleza, Léo. Essa situação estaria afastada pelo
717 fato de que para exercer ele precisa estar cadastrado no MEI local. Ter um MEI
718 local e estar cadastrado junto ao município. Então, não poderia proteger essa
719 legislação a questão da feira itinerante, porque ele não tem cadastro aqui, não tem
720 no MEI. Geralmente esse pessoal chega na sexta e vai embora na segunda.
721 Beleza? Então, vamos lá. Seis. Quando o equipamento de apoio a ser utilizado se
722 tratar de trailers e reboques (modelo previamente aprovado pela secretaria
723 municipal), poderá utilizar-se de espaços existentes, aprovados e demarcados
724 junto a áreas predeterminadas, de acordo com o interesse público, ou em calçadas,
725 sendo de até cinco metros de comprimento e um de largura, respeitado o espaço
726 livre. Pronto, está todo mundo contemplado. Beleza? Oi. Um metro e meio?
727 Então, porque aí vai alterar também a metragem, não é. Vai aumentar, sendo de
728 até cinco metros de comprimento... Um metro e trinta centímetros. Um metro e
729 cinquenta, OK? E cinquenta centímetros de largura. Centímetros, está beleza,
730 largura está lá fora. Um participante, que não se identificou, diz: Você sabe que
731 eu fui fabricante de carroceria, então um metro e meio é o eixo. O dela é dois
732 metros. O trailer é dois metros por quatro, por três, depende do trailer. Não, na
733 rua. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Vamos tentar
734 estabelecer uma ordem. Ótimo que todos falem. Vamos esvaziar uma questão. Aí
735 a gente levanta outra, senão levanta muitas e a gente não consegue andar. Um
736 participante, que não se identificou, diz: Doutor, a minha pergunta é o seguinte,
737 para o ambulante, por exemplo, quem for cadastrado no MEI vai poder exercer a
738 função. Certo? O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Certo. Um
739 participante, que não se identificou, diz: Então, o que eu vejo que está fazendo,

740 que está perdendo muito tempo discutindo normas que não vai ser nós que vamos
741 definir, porque tem outras coisas que definem essas normas. Igual foi citado,
742 primeiro você vai se cadastrar no MEI, depois tem a prefeitura que vai estabelecer.
743 Então assim, a lei, acho que está bem feita e estamos discutindo muito a lei, sendo
744 que depois vai ter que fazer a inscrição lá no MEI. Fazer a inscrição lá e a
745 prefeitura vai falar ou alguém vai dar norma que vai poder estabelecer. O vereador
746 Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Qual é o seu nome? O senhor Shirley
747 diz: Shirley Claudio. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz:
748 Shirley, tudo bem. Deixa eu explicar aqui uma coisa pra você. É verdade uma
749 coisa que você disse aí, que a prefeitura vai poder regulamentar essa lei. Vai. A
750 própria lei diz que a prefeitura pode regulamentar. Só que quando a prefeitura vai
751 regulamentar uma lei, é uma escadinha que a gente chama de hierarquia. A
752 prefeitura não pode regulamentar além ou aquém daquilo que a lei determinou.
753 Se a lei disser que são cinco metros, o nosso ilustre prefeito Roberto Farias não
754 pode chegar lá e falar assim: não, vou colocar quatro. Não. Ele tem que fazer de
755 acordo com o que foi definido pela lei. É a lei que define isso, e o poder de
756 regulamentação não pode se sobrepor a lei. Beleza? Eu sei que dá trabalho. Mas,
757 nós vamos fazer um exercício de paciência hoje. Por que? Porque é muito comum,
758 eu já vi isso outras vezes, a pessoa vem aqui, não vota, não participa, não dá
759 opinião, quando chega lá fala: uai, mas aprovou isso? Aprovou. Ah, mas eu não
760 vi. Pois agora vamos fazer bem devagarzinho, passo a passo, nem que a
761 madrugada seja uma criança. Beleza? Vamos voltar, então? Quando o
762 equipamento de apoio a ser utilizado se tratar de trailers e reboques (modelo
763 previamente aprovado pela secretaria municipal), poderá utilizar-se de espaços
764 existentes, aprovados e demarcados junto a áreas predeterminadas, de acordo com
765 o interesse público, ou em vias públicas, sendo de até cinco metros de
766 cumprimento e dois de largura. Fechou? Beleza? Então, vamos lá. Vamos voltar
767 para qual? A banca. Qual é o tamanho que nós vamos deixar para a banca? Dois
768 por um? Aham, beleza. Ah, essa dos ônibus é quase a mesma coisa. Olha só.
769 Quando o equipamento de apoio a ser utilizado se tratar de caminhões, ônibus e
770 micro-ônibus, estes só poderão se estabelecer em estabelecimentos, eventos
771 públicos ou terrenos privados e quando estabelecidos de forma definitiva deverão
772 ser pessoas jurídicas. Essa é uma disciplina para a questão dos ônibus e
773 caminhões. Acredito que não tenha ninguém aqui, não é. Mas, na verdade, eles só
774 poderão estar em locais privados, essa é a ideia, e nós ainda vamos fazer uma
775 “mudancinha” ali, porque quando for no local público, ele terá que ter uma licença
776 especial do município. Essa é a ideia. Do quinto nós já discutimos. O sexto
777 também. Beleza? Ah, toda e qualquer estrutura utilizada para o desenvolvimento
778 da atividade ambulante, deverá ser recolhida no final do expediente. Perfeito? E,

779 se o cara for uma banca de revista? Se a prefeitura resolver autorizar ele colocar
780 uma banca de revista, ele vai ter que tirar também ou não? Porque não? Presta
781 atenção! Essa lei não é só para o período noturno. Ela abre a hipótese, como tem
782 o Gilson na garapa lá, é de dia. Então, a lei disciplina as questões do noturno e do
783 diurno. Tem o pessoal do lanchinho noturno? Tem. Mas, tem também o pessoal
784 do diurno. Porque, por exemplo, essa lei é a mesma que vai autorizar na periferia.
785 Vai valer na periferia, no cara que tem o carrinho que vende, para algumas
786 situações, que vende verdura, como é ali em frente ao Nilo, como é ali na Gabriel
787 Ferreira, na 31 de Março. Então, essa lei vai valer para todos. Beleza. Se for, é.
788 Pois não! Um participante, que não se identificou, diz: Na situação do nosso lá,
789 em frente ao estádio, fica fixo lá, no caso os quiosquinho. Não tem como ser
790 retirado. E aí? O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Mas, aquele
791 quiosque lá, ele não está na categoria de ambulante. Um participante, que não se
792 identificou, diz: Mas, foi enquadrado. Fechou por isso. O vereador Dr. Joãozinho,
793 presidente da câmara, diz: Por isso não. Lá existe outras demandas. Um
794 participante, que não se identificou, diz: Não. Mas, o código do papel que eles
795 deram para nós foi isso. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz:
796 Não. Vejam bem. Lá existe uma outra demanda, uma demanda já antiga, vou até
797 dizer aqui, que não se solucionará aqui e nem com essa lei porque lá é uma outra
798 demanda. Lá, supostamente, há uma ocupação irregular do espaço público e tal.
799 Vou passar aqui para quem é da sessão. Não estou desmentindo o senhor não,
800 companheiro. Só estou dizendo que lá, eu sei, é uma outra situação, que essa aqui
801 não resolverá aqui. A senhora Julyelle diz: Meu nome é Julyelle, sou chefe da
802 fiscalização de posturas. Com relação aos quiosques da Gabriel Ferreira, é uma
803 situação distinta dessa que a gente está falando, porque lá eles estavam, ou alguns
804 ainda estão, fixos. Não são ambulantes. E ali é uma área pública, é calçada da
805 prefeitura. Entendeu? E a prefeitura não deu nenhuma autorização, que eu saiba,
806 para poder colocar. E ali já tem um outro processo somente daquela área lá. Já
807 existe um outro processo também. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da
808 câmara, diz: Beleza? Então, vamos lá. Da licença para exercício da atividade
809 ambulante. O exercício da atividade ambulante dependerá de licença expedida
810 pela secretaria de finanças e secretaria de saúde pela vigilância sanitária
811 municipal, após análise de parecer da comissão permanente de licença para
812 atividades ambulantes. Cara, eu não sei. Oh, o exercício da atividade dependerá
813 de licença expedida pela secretaria de finanças e secretaria de saúde, pela
814 vigilância sanitária municipal, após análise e parecer da comissão permanente de
815 licença de atividade. Eu penso assim, nós temos que pensar em desburocratizar
816 esse país. Nós não podemos ficar inventando um monte de licenças, um monte de
817 gente para decidir, senão passa na minha mesa e eu dou um visto, passa na sua e

818 você dá um visto. Aí fica um monte de situação. A gente tem que desburocratizar.
819 Ser mais ou menos assim: o cidadão pudesse chegar lá hoje, entregar, amanhã ele
820 começa a trabalhar. Não tem que ficar ali um mês, na semana que vem. Só
821 concluir. Mas, a gente precisa mudar isso. A gente precisa progredir e não nos
822 amarrar no que está errado. Nós precisamos ter uma nova visão de país. E, nós
823 estamos, Léo, pelo menos no município, esta Casa está comprometida a alterar
824 isso aí, pelos menos naquilo que for da nossa competência no município. Por isso
825 que nós queremos municiar o plano diretor de mais funcionários, de mais
826 equipamentos, justamente para que a gente possa agilizar isso. A gente tem que
827 entender que é muito importante o município, a fiscalização e tudo. Mas, o que
828 movimenta esse país são os empreendedores, é gente que trabalha, que levanta
829 cedo, e é essa que tem que ser a ideia, de quanto menos o município, as
830 administrações, puderem atrapalhar o empreendedor, melhor. Essa é a ideia. O
831 senhor Jonathan diz: Presidente, nesse tocante, eu sugiro. É Jonathan da Mata
832 aqui, para registro. Nesse tocante, eu sugiro que seja feito algum dispositivo aí
833 dentro da lei que determine um tempo para poder expedir essa licença, um tempo
834 razoável, vamos pensar em dias, e outro ponto específico, aplicação única. Eu
835 cheguei lá para me aplicar pra situação, a comissão corre atrás, se vira, e aí... O
836 vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Perfeito! Vamos desenvolver
837 o conceito de uma licença temporária em vinte e quatro horas. Sujeito chegou lá,
838 protocolou, está aqui sua licença em vinte e quatro horas, e nós vamos ter trinta
839 dias para analisar. Se em trinta dias faltar alguma coisa, a gente cassa sua licença,
840 te notifica para responder e cassa sua licença, mas, você vai trabalhar. Porque não
841 pode impedir o cidadão de trabalhar sob o pretexto de que a prefeitura não tem
842 funcionário, tem gente insuficiente, de que falta máquina, de que o sistema está
843 fora do ar, de tudo isso. Essa pelo menos é a minha posição. A senhora Vanessa
844 da vigilância sanitária diz: Joãozinho, Vanessa da vigilância sanitária. O artigo
845 sexto, eu acho muito boa, podendo ser retirada essa análise e parecer da comissão.
846 Por que? A comissão vai ter mais embaixo, quem vai participar da comissão. O
847 que está acontecendo? A licença ser expedida pela secretaria de finanças é o alvará
848 de funcionamento de cada um que tem que ter. É obrigatório o estabelecimento,
849 os ambulantes, ter o seu alvará de funcionamento, senão como que vai ser
850 trabalhado. E a licença sanitária pela vigilância sanitária é obrigatório ter um
851 alvará de funcionamento. Sem um, o outro não sai. E não existe, pela vigilância
852 sanitária, no código sanitário, licença sanitária provisória. Esse não existe. O
853 vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Aí eu vou dar uma resposta
854 para a senhora. Não são os homens que tem que servir a lei, é a lei que tem que
855 servir os homens. Quem faz a lei são os homens e não o inverso. Se há alguma lei
856 no município, que é incompatível com essa, anotemos agora o número dessa lei

857 para que nós façamos a mudança. Nós precisamos mudar, agilizar. Há muito
858 tempo eu venho entristecido com essa questão da demora nas licenças para todas
859 as atividades do município, e um pouco disso tudo é resultado da muita burocracia
860 que há. Então, a gente prioriza, as vezes, todos e não prioriza aquele que deve ser
861 priorizado, que é o cidadão empreendedor, que é o que mais faz falta nesse país,
862 gente disposta a empreender, a trabalhar e tocar o negócio. Então, eu sugiro, é
863 sugestão minha, que nós tiremos ali o parecer da comissão. Primeiro isso. Não
864 tem que ter parecer da comissão. Beleza? E aqui ainda hoje nós depois
865 construímos, que é um negócio mais coisa, uma possibilidade de que a gente
866 construa essa licença obrigatória, pelo menos pelo prazo de... Por que? Porque a
867 gente está contemplando a discussão apenas sob os olhos da vigilância sanitária.
868 Mas, não é todo negócio que tem que ter parecer da vigilância sanitária. O sujeito
869 quer colocar lá na barraca dele pra vender alguma coisa que não seja de alimento,
870 e daí? Ele vai estar submetido a mesma regra da vigilância sanitária? Mas, a regra
871 ali é a mesma. A regra ali, se a gente colocar essa regra ali, ela vale para todos.
872 Entendeu? Tanto faz ser produto alimentício ou não, a regra é a mesma. Aí,
873 quando o cidadão chega lá na prefeitura e fala assim: nossa, eu preciso dessa
874 licença. Eu sei porque eu conheço isso. O senhor tem que aguardar o prazo da lei,
875 sente aí e volte para sua casa. Eu não comungo com esse tipo de situação, e não
876 pode ter. A gente tem que afastar o município dessas percepções. Tem que ter o
877 sentido, pelo menos é como eu penso, não sei se é o pensamento da Casa, a
878 administração existe para servir o cidadão, para fomentar as atividades, e não para
879 criar empecilhos para que as atividades funcionem. O exercício da atividade
880 ambulante dependerá de licença expedida pela secretaria de finanças e secretaria
881 de saúde e... Tem que mudar então. Vamos mudar então. E, investe aí, quando se
882 tratar, investe aí a redação só para ficar bem claro. O exercício da atividade
883 ambulante dependerá de licença expedida pela secretaria de finanças, vírgula, e,
884 quando se tratar de vendas para produto de interesse de saúde, da secretaria de
885 vigilância de saúde. É saúde pública, mas saúde pública não pode se sobrepor, eu
886 penso assim, a dignidade das pessoas. Isso é discurso. A dignidade das pessoas,
887 condição de trabalho, está acima disso. O doutor já está me dizendo aqui, oh. Após
888 o requerimento, a secretaria de finanças emitirá, no prazo máximo de vinte e
889 quatro horas, que terá validade até a emissão de licença definitiva, que deverá ser
890 emitida no prazo máximo de trinta dias. Beleza. Foi lá, fez o requerimento, dá
891 uma licença, vai trabalhar. Até porque, como é que vai ser feito isso? O cidadão
892 vai lá na prefeitura, lá no órgão competente, e fala assim: o que eu preciso para
893 obter uma licença? Vai entregar uma relação pra ele: oh, está aqui, são esses
894 documentos. Diante dos documentos que ele apresentar é *check list*. Ah, está aqui,
895 esse está aqui, esse está aqui. Há uma presunção de que o cidadão levou todos os

896 documentos, emite a licença dele, ele vai trabalhar. E depois a prefeitura vai fazer
897 as checagens que entender dentro de trinta dias. Beleza? Essa é a ideia. O vereador
898 Miguelão diz: Senhor presidente, a nossa sessão, ela foi convocada e tem outros
899 colegas que vão viajar. Então, ela foi convocada para dezessete horas devido ao
900 compromisso que fizemos com pares dessa Casa. Portanto, mesmo que depois que
901 for sancionada a lei, se tiver alguma coisa pra gente corrigir, a gente corrige
902 posteriormente. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Olha, eu
903 submeto aqui, embora não tenhamos aberto a sessão, mas eu vou repetir. Zé Gota,
904 faz favor. Vou repetir aqui o que já propus antes. Nós vamos abrir a sessão, sem
905 nenhuma outra formalidade, faremos aqui mesmo, para que tenha registro, e,
906 aberta a sessão, peço autorização para continuar no mesmo feito, terminarmos a
907 lei porque o objetivo é a lei. Então, pode ser? Aceita a sugestão? Aceita? Aceita,
908 Cleber? Aceita? Salva a audiência. OK? Então, vamos só encerrar essa parte aqui
909 e aí a gente começa. Faltam três minutos. A licença em vinte e quatro horas. A
910 licença expedida para o exercício da atividade ambulante deverá conter no verso
911 as seguintes observações: a classificação da categoria liberada; o tipo de suporte;
912 e demais disposições previstas pela secretaria de finanças, pela secretaria de meio
913 ambiente, pela vigilância sanitária, regulamentadas por meio próprio. O pedido
914 será efetuado junto à secretaria de finanças, no setor de alvará, por via de
915 requerimento e apresentação dos seguintes documentos. Estão aí os documentos,
916 oh: documento de identidade, tais como identidade; comprovante de domicílio
917 eleitoral da pessoa física do microempreendedor individual (MEI) em Barra do
918 Garças; comprovante de endereço da pessoa física do microempreendedor
919 individual (MEI), que comprove residência em Barra do Garças. Concorda? Não
920 concordo também. E, aliás, a gente nem pode. Nós não podemos limitar a
921 atividade comercial às pessoas que moram em Barra do Garças. Isso é ilegal. Nós
922 estaríamos ofendendo um artigo da Constituição, que impede o legislador
923 infraconstitucional de fazer esse tipo de coisa. Nós não podemos reservar a
924 atividade exclusivamente para moradores de Barra do Garças. Isso não é possível.
925 Um participante, que não se identificou, diz: Oh, Joãozinho, agora nesse segmento
926 seria importante colocar uma porcentagem de gente daqui da Barra e de pessoal
927 de fora. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Não é possível. Isso
928 é reserva de mercado, isso fere o princípio da livre concorrência. Fere vários
929 princípios constitucionais derivados de princípios que estão insertos na
930 Constituição. Isso não é possível, infelizmente. Um participante, que não se
931 identificou, diz: Joãozinho, e a questão da quantidade de pontos disponíveis? O
932 vereador Alex Matos diz: Olha só. Isso aí eu acredito que a gente tem que chegar
933 a um termo. Então, por exemplo, levantar quem já está hoje. Quem já está hoje.
934 Levantar a quantidade de pessoas que já estão hoje, João, e a partir daí, a partir

935 desse levantamento, deixar ali uma reserva de mais 10% em termos de números
936 de possíveis pleiteantes. Mas, limitar quem já está. Porque essa é a situação que
937 foi levantada aqui. Se abre-se a possibilidade de regulamentar-se, imagine quantas
938 pessoas que também estão na condição de dificuldade financeira, de outras
939 cidades, que vão vir para cá. Não é assim? Não, mas se estabelece quem já está,
940 Fabiano, e a gente coloca... Exatamente. Não, aí tudo bem. Terá vagas nos bairros
941 e tal. Mas, quem já está aqui regulariza. A senhora Renata diz: Eu sou a Renata
942 do Sandubão. Eu moro em Aragarças. Já tem sete anos que estou no Sandubão.
943 Quer dizer que eu... Olha o tanto de gente aqui de Aragarças que tem ponto aqui.
944 Não pode ser só o pessoal da Barra. E eu sou fixa. Todo mundo me conhece aqui.
945 Tem o menino aqui, quantos anos? Tem dez anos que ele está aqui. O vereador
946 Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Beleza, senhores, podemos prosseguir?
947 O Dr. Blainy está... O senhor Blainy diz: João, como bem colocado pelo Alex,
948 existem, além do círculo central, nos bairros aquelas pessoas que também
949 possuem os seus comércios, seus lanchinhos lá. Então, sugiro que seja também de
950 alguma forma, pode não estar incrementado na lei, mas que seja expedido
951 comunicado via TV ou carro ambulante para que essas pessoas venham à
952 prefeitura para tentar se registrar nesse cadastro já preexistente, porque assim você
953 consegue garantir àqueles que já estão laborando o direito de permanecer. E aí
954 acaba não perdendo a vaga em detrimento de outro que venha e tente pleitear o
955 local. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Sugestão anotada. Nos
956 casos em que o imóvel localizado em frente ao local em que o ambulante deseja
957 estabelecer-se for de uso comercial ou residencial, havendo a manifestação do
958 responsável pelo imóvel opondo-se à instalação, o ambulante será notificado para
959 que encerre no prazo de trinta dias. Por cinco? Ou quatro? A autorização do
960 responsável pelo imóvel localizado em frente ao local em que se deseja
961 estabelecer obrigatória somente nos casos em que o imóvel for de uso residencial.
962 Ou seja, quero colocar um carrinho aqui, mas o dono da casa se opõe. Fala: aqui
963 não. Não pode. É isso que a lei está dizendo. Beleza? Nos casos em que o imóvel
964 localizado em frente ao local em que o ambulante deseja estabelecer-se for de uso
965 comercial ou residencial, havendo manifestação do responsável pelo imóvel
966 opondo-se à instalação. Você tem lá o seu carro, mas o dono do comércio ou da
967 casa, fala: oh, eu não quero mais aqui e tal, está me atrapalhando, eu não gosto,
968 por alguma razão. E aí o comerciante vai ser notificado para dentro de trinta dias
969 desocupar o espaço. Beleza? Mas aí não é só móvel, a lei é só móvel. A lei tem
970 para situações móveis e imóveis. A lei, uma previsão dessa, as vezes fala: não,
971 mas para o móvel, as vezes, ela não se estabelece. Mas, também o móvel e o
972 imóvel estão na mesma previsão legal. O Dr. Leonardo Carvalho, presidente da
973 CDL, diz: Qual é a motivação para fazer a distinção de autorização para o imóvel

974 de uso residencial, para dar a possibilidade de só aí o comerciante poder se
975 manifestar se ele quer o não? Qual que é a diferenciação? O vereador Dr.
976 Joãozinho, presidente da câmara, diz: Deixa eu entender. No caso em que o
977 imóvel for localizado em frente ao local em que o ambulante deseja estabelecer-
978 se, se for de uso comercial ou residencial, havendo a manifestação do responsável
979 pelo imóvel opondo-se à instalação, o ambulante será notificado para que encerre
980 no prazo de trinta dias suas atividades no local. Aí a outra. A autorização do
981 responsável pelo imóvel localizado em frente ao local que deseja estabelecer-se
982 obrigatória somente nos casos em que o imóvel for de uso residencial. Não pode.
983 O Dr. Heros Pena, procurador da câmara, diz: Doutor, é o seguinte, quando nós
984 criamos esse artigo, pensamos no seguinte. O residencial, como a maioria desses
985 ambulantes vão trabalhar à noite, então pode atrapalhar o sossego da pessoa. A
986 pessoa está em casa à noite, tem aquela barulheira. Não, não quero barulho na
987 porta da minha casa. Então, tem que pedir primeiro autorização. O lojista é
988 diferente. Às vezes, o lojista trabalha de dia e o negócio à noite. Então, não está
989 atrapalhando em nada, está fechado. Na frente da Casas Bahia, por exemplo, está
990 fechado tudo bonitinho. Aí se o dono da Casas Bahia pensar: não, espera aí, o cara
991 está fazendo bagunça, deixando sujo, eu não quero mais. Aí pusemos a opção dele
992 falar não, não quero, não preciso e pronto. Por isso, a diferenciação entre o
993 comercial e o residencial. O Dr. Leonardo Carvalho, presidente da CDL, diz: Mas,
994 por que não deixar no mesmo caso de que depende da autorização do imóvel já
995 desde o início também na esfera comercial? O princípio é o mesmo. Eu, como
996 comerciante, tenho o direito de querer ou não um ambulante instalado na frente
997 do meu estabelecimento, ou um lojista que quer abrir até às dez horas da noite.
998 Ele tem esse direito. O Dr. Heros Pena, procurador da câmara, diz: É só notificar.
999 É o que eu falo, que, as vezes, pegar uma autorização da Casas Bahia vai ter que
1000 achar o representante, achar o gerente, achar não sei o que. Eu pensei em
1001 simplificar porque um dos objetivos da lei também é ajudar o pessoal mais fraco,
1002 que seria os ambulantes. O Dr. Leonardo Carvalho, presidente da CDL, diz: Não,
1003 acho que é o caso de depender de autorização prévia tanto do residencial quanto
1004 do comercial. Se o comerciante quiser autorizar, daí já é uma liberalidade dele. O
1005 Dr. Heros Pena, procurador da câmara, diz: Eu particularmente. O Dr. Leonardo
1006 Carvalho, presidente da CDL, diz: Exato. É o meu caso. O meu caso é um imóvel
1007 residencial e embaixo funciona um comércio porque alugo embaixo para
1008 comércio. Qual que vai valer a regra? O Dr. Heros Pena, procurador da câmara,
1009 diz: Aí a residência tem que dar. Se tem residência em frente, tem que pegar da
1010 residência. O Dr. Leonardo Carvalho, presidente da CDL, diz: Mas, eu não estou
1011 falando nem do meu caso. Estou falando no caso de um comércio mesmo que quer
1012 ter a liberdade de ficar aberto até mais tarde. O Dr. Heros Pena, procurador da

1013 câmara, diz: A questão da liberdade, na verdade, tem alvará emitido dizendo o
1014 horário que vai trabalhar. O Dr. Leonardo Carvalho, presidente da CDL, diz:
1015 Então, é só deixar questão de que pode. A autorização, ela é única, e residencial
1016 ou comercial necessita de autorização prévia daquele local que a pessoa pretende
1017 se instalar. Não conceder para depois deixar a pessoa, que se sinta lesionada,
1018 incomodada, tenha que procurar e pedir para a pessoa sair. Você está provocando
1019 dois conflitos. É desnecessário. Necessita primeiro da autorização para daí
1020 conceder ou não a autorização naquele local. Se você esperar a pessoa se
1021 incomodar para pedir para tirar e outro já se instalou, você está provocando dois
1022 conflitos desnecessários quando você já podia ter perguntando primeiro se a
1023 pessoa autoriza ou não. É uma questão de civilidade, na minha opinião. Bom,
1024 minha colocação é essa. O Dr. Heros Pena, procurador da câmara, diz: Eu acredito
1025 que tenha que votar. Mas, é questão de opinião. Eu, particularmente, acho que, as
1026 vezes, o dono do comércio nem sabe que tem um ambulante lá na porta. Um
1027 participante, que não se identificou, diz: Hein, Joãozinho, por que não determina
1028 o administrativo a determinar quais são os pontos que vão estar à disposição?
1029 Porque isso aí vai ter que ver a parte do plano diretor, tem a parte dos lojistas. O
1030 vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Esse é... Talvez eu esteja
1031 enganado nisso, talvez. Mas, veja bem, a gente acostuma no Brasil a permitir que
1032 o Estado, essa é a minha opinião para sua pergunta, defina quase tudo na nossa
1033 vida e que ele se intrometa na nossa liberdade. Se eu quero comer um lanche lá
1034 em frente o porto, o chafariz, qual que é o problema? Por que o Estado tem que
1035 dizer que eu vou comer lá na feira ou lá não sei o que, se não há prejuízo para
1036 ninguém? É um direito meu de cidadania. O Estado não pode ficar: não, você. Se
1037 tive uma justificativa para o Estado, vamos usar uma forma simples, se intrometer
1038 na vida do cidadão, tudo bem. Mas, fora de uma justificativa legal, simplesmente
1039 por capricho do dono do poder momentâneo, acho que não pode. A gente não tem
1040 que privar. A gente tem que dar liberdade ao cidadão de comer onde ele quiser,
1041 de ir ou de fazer o lanche dele aonde ele estiver. Isso é um direito de cidadão. Não
1042 pode dizer, tocar o cidadão o tempo inteiro como se gado fosse. O sujeito é
1043 cidadão. O nome é cidadania, do direito de liberdade dele. Ele pode comer onde
1044 ele quiser, contanto que isso não ofenda o direito do outro. Se não ofende o direito
1045 do outro, por que eu não posso comer, fazer a opção de onde eu quero comer? Por
1046 isso que fui contra desde o começo, quando se aventou a possibilidade de: vamos
1047 pegar todo mundo e levar para um determinado local. Eu falei: não, pelo amor de
1048 Deus. Isso é uma intromissão. É a minha opinião. Um participante, que não se
1049 identificou, diz: Aqui na minha opinião. Igual quando eles passaram, que foi a
1050 Julelle e demais autoridades. Eles passaram uma relação, o que a gente tinha que
1051 providenciar, e nessa relação lá está escrito pra gente chegar até o dono do ponto,

1052 que no caso a gente para o nosso comércio, e pedir essa autorização. Tudo
1053 reconhecido firma e tudo certinho. E lá está, até estava com eles, eles autorizando.
1054 Então, acho que já não entra o caso que o amigo falou porque é aquilo que a gente
1055 falou, o ponto é uma coisa bem íntima nossa, desde que a gente esteja dentro da
1056 lei, tudo certinho. A gente está lutando ali por aquilo. Então, acho que, como a
1057 gente está dentro da lei, está seguindo tudo que eles pedem, fica uma cláusula de
1058 o cliente, o terceiro, voltar para nós, que é o que vossa senhoria acabou de falar,
1059 que o cidadão tem direito de ir naquilo que ele quer: um espetinho, um cachorro-
1060 quente. O senhor Fabiano Dal’Agnol diz: Eu vou sugerir aqui, senhor presidente,
1061 lá na lista de documentações, o interessado entrega uma documento com a
1062 autorização do vizinho mais próximo. O interessado chega com documento: oh,
1063 vou instalar em frente, a gente falou Casas Bahia, mas pode ser em frente do
1064 Leonardo, certo. Uma autorização. Porque geralmente pega luz emprestada, pega
1065 isso, pega aquilo. Então, tem uma boa afinidade, tem uma relação. Só pega a
1066 autorização, põe lá na lista dos documentos. Então, o interessado precisa entregar
1067 para o município uma declaração de que a parte mais próxima, um vizinho,
1068 concorda. O vereador Dr. Joãozinho, presidente da câmara, diz: Já acontece, não
1069 é? Tranquilo. Pessoal, vamos abrir a sessão? Por conta do início da sessão, nesse
1070 momento, agradeço, mas apenas para questão de formalidade, encerro a audiência
1071 pública. E nós continuaremos a tratar desse tema agora dentro da sessão. É só
1072 questão de formalidade. OK? Três minutos para salvar. Então, dou por encerrada
1073 a audiência pública. E, digo que nós teremos cinco minutos para o recreio, aí
1074 depois todo mundo volta, para tomar água, deve ter um café por aí. Aí a gente
1075 volta já na sessão. Registra-se que a assinatura de todos os presentes foi colhida
1076 no Livro Próprio de Frequência de Audiência Pública.